

MATRÍCULA N.º 22.743

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 22.743

Data 28/agosto/1980

FLS.

Oficial

1

**Imóvel**

AREA B -terreno onde se localiza o prédio nº.307 da rua Padre Timóteo Correa de Toledo,na Vila São José,nesta cidade,medindo 14,00m.de frente para a referida rua,com fundos correspondentes,onde divide com Regina Maria Aguiar Whitaker;por 35,50 metros de ambos os lados,da frente aos fundos,dividindo do lado esquerdo com a área A e do lado direito com o prédio nº. - 313 de José Benedito dos Santos,com a área de 497,00m2.,cadastrado sob BC nº.63.016.016.001.....

**Aquisições**

**Proprietário:** ANA MARIA DE JESUS, brasileira, proprietária, desquitada, com RG.9.644.017 e CPF nº.688.015.779, residentes e domiciliada nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1/22.741 deste Cartório.Matricula esta aberta a requerimento da proprietária.-

**Ônus**

vide fls.02

Meirimar Barbosa  
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

MATRÍCULA N.º

(continuação de fls. 1)

Oficial

FLS.  
1 v.º

Imóvel

vide fls.02

Aquisições

vide fls.02

Ônus

vide fls.02

Meirimar Barbosa  
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 22.743

FLS. 02

Taubaté 12 de julho de 2013

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-1 em 12 de julho de 2013. Protocolo nº 329.569 em 28/6/2013 (MPS).

**penhora**

Pela certidão expedida em 28 de junho de 2013, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0017297-76.2009.8.26.0625 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, movida por **CELIA MARIA DE SOUZA ABUD**, CPF/MF nº 150.053.388-29, contra **CLAUDIO ESTEVES FILHO ME**, CNPJ/MF nº 09.083.176/0001-29, e **CLAUDIO ESTEVES FILHO**, CPF/MF nº 380.120.328-05, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e parágrafo 4º do artigo 659 do Código de Processo Civil, para constar que em 19 de fevereiro de 2013 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, de propriedade de ANA MARIA DE JESUS, que teve a responsabilidade patrimonial decretada nos autos pela r. decisão de 08 de fevereiro de 2013, para garantia da execução da dívida no valor de R\$143.811,46, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o co executado CLÁUDIO ESTEVES FILHO. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Rose Mary Chizzolini Barbosa

  
Herivelto Vanderlei Faria